

LEI Nº 1.857, DE 22 DE ABRIL DE 1991.

"Muda denominação da atual Rua Mariza para Rua Jorgelina Gonçalves Martins no bairro Jardim União 2º distrito".

Autor: Vereador ALTAMIR GOMES MOREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jorgelina Gonçalves Martins, a atual Rua Mariza, localizada no bairro União. 2º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE ABRIL DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO

1857

PROJETO Nº 49 / 91.

Altamir Gomes.

Publicado 25 / 04 / 91.

Jornal de Hoje.